



DOCG

Ano 2024 • Edição **0289**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 094/2024
DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora **MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que a servidora tem mais de 31 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS**, A.C.S., lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 01/06/2024 a 29/08/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 095/2024
DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora **ELIENE HOLANDA DE NOGUEIRA COSTA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que a servidora tem mais de 17 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **ELIENE HOLANDA DE NOGUEIRA COSTA**, A.C.S., lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 01/06/2024 a 29/08/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 096/2024
DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GALVAO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);



DOCG

Ano 2024 • Edição **0289**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Considerando que a servidora tem mais de 22 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GALVAO**, A.C.S., lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 03/06/2024 a 31/08/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor **JOSE ALMEIDA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor tem mais de 25 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **JOSE ALMEIDA**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 03/06/2024 a 31/08/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de junho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico - SRP Nº 9/2024

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços sob o número de nº 9/2024, tipo Menor Preço, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN, conforme disposto abaixo:

Vencedor(es): COMERCIAL PROCOPIO LTDA					
CNPJ: 08.553.216/0001-96		Email:	Telefone:		
Endereço: RUA PROJETADA, SN, CENTRO, Campo Grande/RN, CEP: 59680-000					
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Desconto (%)
00001	GASOLINA COMUM/ADITIVADA	Ale	Litro	120000,00	0,20%
00002	OLEO DIESEL S-500	Ale	Litro	120000,00	0,20%
00003	OLEO DIESEL S10	Ale	Litro	140000,00	0,20%

Campo Grande/RN, 31 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2024 • Edição **0289**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php**